

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – SESI-DR/ES, faz saber aos interessados que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsa de Estudos para vagas no Ensino Fundamental (5° ao 9° ano) e Novo Ensino Médio (1ª série) nas Escolas da Rede SESI de Educação do Espírito Santo.

As vagas ofertadas neste Edital para **BOLSA DE 100% DE DESCONTO** sobre a Tabela de Valores do **ano letivo de 2022** são destinadas a candidatos matriculados e cursando o ano letivo de 2021 em:

- escolas públicas ou privadas (436 vagas); e
- escolas Sesi ES (566 vagas).

1 - DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo o preenchimento de **mil e duas (1002) vagas**, conforme disponibilidade existente para candidatos (externos e internos) que irão cursar o ano/série escolar em 2022 pleiteado no ato da inscrição, sendo:

QUANTIDADE	E DISTRIBU	IIÇÃO DAS VA	GAS
Segmento de En	sino	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	58	70
	6º ano	107	96
Ensino Fundamental	7º ano	76	87
Anos Finais	8º ano	42	83
	9º ano	49	104
Novo Ensino Médio	1ª série	104	126
Total Geral	**************************************	436	566

2 - DA INSCRIÇÃO

- **2.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.sesies.com.br;
- 2.2 Período das inscrições de acordo com item 6 deste Edital.





- 2.3 A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4 A participação no Processo Seletivo não significa garantia de bolsa/vaga.
- **2.5** Participarão do Processo Seletivo de que trata este Edital as escolas da Rede SESI de Educação do Espírito Santo relacionadas no **ANEXO I**.
- 2.6 Não serão aceitos documentos comprobatórios de notas como histórico Escolar ou Declaração de Notas que apresentem Conceitos no lugar de Notas sem a devida conversão do Conceito em Nota (numérico) ou legenda correspondente. Exemplo: Conceito Alcançado corresponde de xx a xx pontos; Conceito Parcialmente Alcançado corresponde de xx a xx pontos, e assim sucessivamente.
 - **2.6.1** Na hipótese de o conceito ser um intervalo de valor numérico, será utilizado o valor da média das notas inteiras que o compõe. Exemplo: Conceito A de 8 a 10 (8+9+10)/3 = 9) / Conceito A de 9 a 10 (9+10)/2 = 9.5).
- 2.7 Caso as informações declaradas no ato da inscrição não forem comprovadas por meio da apresentação de documentos para assinatura do contrato a bolsa/vaga será indeferida.
- **2.8** Para participar do presente Processo Seletivo e para a efetivação da inscrição, o candidato deverá atender, simultaneamente, os seguintes critérios/requisitos:
 - **2.8.1** Enquadrar-se na condição de baixa renda, a qual é comprovada por meio de:
 - a) atestada mediante Autodeclaração de Baixa Renda;
 - b) declaração de matrícula em escola pública ou de matricula em escola particular com a comprovação de ser bolsista integral; ou
 - c) registro no CadÚnico;
 - **2.8.2** Preencher a Ficha de Inscrição disponível no site do SESI ES, www.sesies.com.br;
 - **2.8.3** Fazer o **Upload** (anexar arquivo no site) do comprovante da condição da baixa renda com apenas uma das exigências do item 2.8.1.





- **2.8.4 Possuir nota final anual mínima de 75,0 pontos** nas disciplinas/componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, que serão contempladas para a classificação.
- 2.8.5 PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS, fazer o Upload (anexar arquivo no site) de documento comprobatório de notas do ano escolar cursado em 2019 (Ex: Histórico Escolar, Declaração de Notas com assinatura da escola) no formato PDF (frente e verso) e estar apto a cursar o ano/série pleiteado no Processo Seletivo para Bolsa de Estudos;
- 2.8.6 PARA OS CANDIDATOS MATRICULADOS E CURSANDO O ANO LETIVO DE 2021 NA REDE SESI ES, a escola fará a análise do histórico escolar do ano letivo de 2020, ou seja, não haverá necessidade de o candidato fazer o upload do documento comprobatório de notas;
 - 2.8.6.1 Caso o candidato previsto no item 2.8.6 NÃO tenha sido aluno da Rede Sesi ES no ano de 2020 e esteja com o histórico escolar da escola anterior PENDENTE, o candidato deverá fazer o UPLOAD do documento comprobatório de notas de 2020 para concorrer à bolsa.
- **2.8.7** Ao digitalizar o documento comprobatório de notas, o candidato deverá estar atento à qualidade da resolução (mínimo de 300 dpi) do documento que será utilizado para análise e classificação. <u>Caso o documento esteja ilegível, a inscrição será indeferida.</u>
- **2.9** Somente serão aceitas as inscrições feitas pelo site do SESI (www.sesies.com.br) conforme item 2.1, devendo os responsáveis pelo candidato seguirem os procedimentos indicados neste Edital no item 2.8.
- **2.10** Será excluído do processo o candidato e todos os atos dele decorrentes serão anulados, se não for comprovado o preenchimento de todos os requisitos para inscrição previstos neste Edital.
- **2.11** A efetivação da inscrição de candidatos que cursaram etapas da educação básica em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe pedagógica e direção da unidade a qual o candidato está se inscrevendo.

3 - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

3.1 As vagas serão ofertadas por escola, conforme ANEXO II.





4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- **4.1** O critério para classificação obedecerá a maior média geral em ordem decrescente até completar a totalidade das vagas ofertadas por escola.
 - **4.1.1** A média geral para classificação será o resultado do somatório das notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática dividido por 2 (dois) a média.
- **4.2** A chamada para matrícula, tanto em lista de 1ª chamada quanto em lista de suplência, será feita obedecendo estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo.
- **4.3** Ocorrendo empate de média na classificação de candidatos por ano, serão obedecidas a seguinte sequência de critérios para desempate:
- 1º Maior nota em Matemática;
- 2º Maior nota em Língua Portuguesa;
- 3º Por idade (maior idade).
- 4º Persistindo o empate, realizar-se-á sorteio.
- **4.4** A matrícula está condicionada ao número de vagas existentes na escola conforme **ANEXO II** e à aceitação do turno que será informado no ato da matrícula.
- **4.5** Após o preenchimento das vagas, existindo ainda candidatos classificados, estes serão considerados **suplentes**.

5 - DO RESULTADO

- **5.1** O resultado classificatório do Processo Seletivo **para os candidatos matriculados e cursando o ano letivo de 2021 na Rede Sesi/ES** será divulgado no dia **26/11/2021** na Central de Atendimento da Unidade Escolar do Sesi/ES na qual se inscreveu.
- **5.2** O resultado classificatório do Processo Seletivo **para os candidatos matriculados e cursando o ano letivo de 2021 na Rede Pública ou Privada** será divulgado no dia **06/12/2021** na Central de Atendimento da Unidade Escolar do Sesi/ES na qual se inscreveu.

7



5.3 Os resultados desse Processo Seletivo não serão divulgados por outros meios que não o explicitado neste Edital.

6- DO CRONOGRAMA

6.1 Cronograma para os candidatos matriculados e cursando o ano letivo de 2021 na Rede Sesi ES:

Item	Data
Período de inscrições	20 a 27/09/2021
Divulgação dos resultados	26/11/2021
Assinatura da nova Ficha de Matrícula	29 e 30/11/2021
Convocação de Suplentes	01/12/2021
Assinatura da nova Ficha de Matrícula dos suplentes	01 e 02/12/2021

6.2 Cronograma para os candidatos matriculados e cursando o ano letivo de 2021 na Rede Pública ou Privada:

Item	Data
Período de inscrições	16 a 23/11/2021
Divulgação dos resultados	06/12/2021
Matrícula	06 a 10/12/2021
Convocação de Suplentes	13/12/2021
Matrícula dos Suplentes	13 e 14/12/2021

7- DA MATRÍCULA

- **7.1** A matrícula do candidato será efetivada segundo classificação, número de vagas e turno informados no ato da matrícula.
- **7.2** O cancelamento da matrícula é prerrogativa da escola, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação ou quaisquer outras limitações impeditivas do candidato classificado no Processo Seletivo.
- **7.3** A convocação para matrícula de candidato suplente ocorrerá conforme o cronograma (itens 6.1 e 6.2)

7



- **7.4** Caso haja desistência de candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para a matrícula, será chamado o próximo candidato classificado, conforme critérios de classificação estabelecidos neste Edital.
- **7.5** Perderá o direito à vaga o candidato cujo responsável não respeitar as regras deste Edital e o cronograma do item 6.1 ou 6.2.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- **8.1** O responsável pelo candidato classificado no Processo Seletivo e convocado deverá se apresentar à Secretaria Escolar na data de matrícula, os seguintes documentos:
 - 01 Foto 3x4 atual do candidato;
 - Cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do candidato;
 - Cópia do CPF do aluno;
 - Cópia de Identidade e CPF dos responsáveis legais e do responsável financeiro;
 - Cópia do comprovante de residência recente (preferencialmente de contas que são entregues pelos Correios);
 - Ficha de transferência escolar original;
 - Histórico Escolar Original ou Declaração Escolar;
 - Cópia da Carteira de Vacina completa (todas as vacinas obrigatórias).
 - Autodeclaração de baixa renda, escrita de próprio punho, sob a responsabilidade do declarante;
- **8.2** A matrícula é considerada efetivada quando o responsável pelo candidato apresenta toda a documentação solicitada pela escola e assina a Ficha de Matrícula 2022 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9 - DA PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS

- **9.1** O candidato que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ou evadir durante o ano letivo perderá o direito à bolsa de estudos.
- **9.2** Caso o aluno agraciado com a bolsa de estudos prevista neste edital efetue sua transferência entre Unidades da Rede Sesi perderá a bolsa de estudos.

4



9.3 Em caso de ato indisciplinar grave e/ou ato infracional, o aluno perderá automaticamente a bolsa de estudos.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Só serão consideradas as inscrições dos candidatos matriculados e cursando o ano letivo de 2021 da Rede Sesi ES que estiverem com as mensalidades em dia ou a negociação da dívida com entrada efetivamente paga e baixada no sistema até a data de divulgação do resultado.
- **10.2** Será **DESCLASSIFICADO** o candidato cujo responsável financeiro tenha débitos em aberto com a Rede SESI de Educação.
- 10.3 O Sesi ES se reserva o direito de cancelar o presente Edital a qualquer tempo.
- **10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e homologados pela Direção Escolar.
- **10.5** Os resultados divulgados não serão passíveis de recurso por parte dos candidatos/responsáveis.
- 10.6 O candidato receberá os serviços educacionais COM BOLSA DE ESTUDOS de 100% sobre o valor da Tabela de Valores em vigor nos meses de janeiro a dezembro de 2022.
 - 10.6.1 Não estão incluídos os serviços especiais de reforço, adaptação, reciclagem, transporte escolar opcionais e de uso facultativo, uniformes, assistência odontológica, lanche escolar, despesas com visitas de estudo/viagem de cunho pedagógico, material escolar, materiais paradidáticos, que poderão ser objetos de ajustes à parte.
- **10.7** A validade da bolsa de estudos terá início no mês de janeiro e término no mês de dezembro do ano letivo de 2022.
- 10.8 A classificação no Processo Seletivo não significa garantia de vaga para os alunos da Rede Sesi ES que não fizeram a rematrícula no período de 28/09/2021 a 12/11/2021.
- 10.9 A classificação do candidato para a Bolsa de Estudos 100% de Gratuidade só terá validade se comprovada a aprovação para o ano/série





pretendido em 2022 até a data da divulgação do resultado deste Processo Seletivo conforme item 6.1.

- 10.10 Perderá o direito à bolsa de estudos 100% de Gratuidade o candidato classificado que NÃO comprovar a aprovação para o ano/série pretendido para o ano de 2022 no ato da matrícula conforme item 6.2.
- 10.11 Aos alunos da Rede Sesi ES **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo que realizaram a rematrícula no período de **28/09/2021** a **12/11/2021** deverão solicitar junto à Secretaria Escolar o **reembolso** do pagamento efetuado referente à 1ª mensalidade de 2022.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1 Este Edital entra em vigor nesta data e será divulgado nas escolas da Rede Sesi/ES de Educação constantes no **ANEXO I** deste Edital, tendo validade para o período de janeiro a dezembro ano letivo de 2022.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

Cláudio Marcassa Superintendente SESI-DR/ES



ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS DO SESI/ES VINCULADAS AO PROCESSO SELETIVO

CIDADE	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO
1. Vila Velha	CAT Hélcio Rezende Dias (Sesi Araçás)	(27) 3399-5836 (27) 3399-5837	Polo Empresarial Novo México, nº 2.615, Bairro Novo México, Vila Velha – CEP: 29104-360
2. Vila Velha	CAT Arlethe Zorzanelli Buaiz (Sesi Cobilândia)	(27) 3326-4156 (27) 3326-1971	Rua Japeri, 201, Cobilândia Vila Velha – CEP: 29111-095
3. Cariacica	CAT Ind. Arnaldo Magalhães Filho (Sesi Porto de Santana)	(27) 3336-4573 (27) 3336-2931	Rua do Sesi, nº 267 , Porto de Santana, Cariacica – CEP: 29153- 076
4. Cariacica	CAT Bárbara Monteiro Lindenberg (Sesi Campo Grande)	(27) 3336-6738 (27) 3336-9659	Rua Viana, nº 325, Vila Capixaba – Cariacica – CEP: 29148-170
5. Vitória	CAT José Meira Quadros (Sesi Maruípe)	(27) 3134-9300 (27) 3134-9305	Rua José Mota Fraga, 480, Maruípe, Vitória – CEP: 29048-210
6. Vitória	CAT José Tarquínio da Silva (Sesi Jardim da Penha)	(27) 3334-7304 (27) 3334-7307	Rua Tupinambás, nº 240, Jardim da Penha, Vitória – CEP: 29060-810
7. Serra	CAT Laura Nascimento Loureiro (Sesi Laranjeiras)	(27) 3298-4850 (27) 3298-4851	Av. Eldes Scherrer Souza, 96, Civit II Laranjeiras – Serra – CEP: 29165- 130
8. Serra	CEBP Henrique Meyerfreund (Sesi Civit)	(27) 3298-7800	Av. Paulo Miguel Bohomoletz - Civit I, N° 520, Serra – ES – CEP: 29168- 010
9. Cachoeiro de Itapemirim	CAT Jones dos Santos Neves (Sesi Cachoeiro)	(28) 3515-2150	Rua Domingos Alcino Dadalto, 2/46, Alto Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29315-314
10. Colatina	Centro de Educação Básica Raul Giuberti (Sesi Colatina)	(27) 3770-5301 (27) 3770-5321	Rod. Do Café, Gether Lopes de Farias, 225, Morada do Sol, Colatina – CEP: 29704-885
11. Linhares	CAT Eurico de Aguiar Salles (Sesi Linhares)	(27) 3264-1310 (27) 3264-1591	Av. Filogônio Peixoto, nº 396, Aviso, Linhares – CEP: 29901-627
12. Aracruz	CAT Sérgio Rogério de Castro (Sesi Aracruz)	(27) 3256-9950	R. Ephifânio Pontin, Nº 985, Vila Nova, Aracruz, ES. – CEP: 29194- 611



ANEXO II

CAT HÉLCIO REZENDE DIAS (SESI ARAÇÁS)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	-	-
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	18	2
	7º ano	5	5
Ensino Fundamental Anos Finals	8º ano	5	5
sino Fundamental Anos Finals	9º ano	-	10
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	Y=	20
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série		-
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	:=	-
TOTAL		28	42

CAT SERGIO ROGERIO DE CASTRO (SESI ARACRUZ)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	-	-
	6º ano	E	-
	7º ano	-	-
Ensino Fundamental Anos Finais	8º ano	-	-
The state of the s	9º ano	-	-
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	Æ	-
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	20	0
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	:=	-
TOTAL		20	0

CAT EURICO DE AGUIAR SALLES (SESI LINHARES)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5° ano	4	6
	6º ano	4	6
	7º ano	4	6
Ensino Fundamental Anos Finais	8º ano	4	6
	9º ano	4	6



Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	3	4
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	3	5
TOTAL		26	39
CAT JONES DOS SANTOS NEVES (SESI CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	=	-
	6º ano	4	6
	7º ano	4	6
Ensino Fundamental Anos Finais	8º ano	4	6
	9º ano	4	6
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série		-
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	3	5
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	4	6
TOTAL		23	35

CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAUL GIUBERTI (SESI COLATINA)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5° ano	12	18
	6º ano	12	18
	7º ano	12	18
Ensino Fundamental Anos Finais	8º ano	12	18
	9º ano	12	18
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	15	23
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	2	=
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série		2
TOTAL		75	113

CAT LAURA NASCIMENTO LOUREIRO (SESI LARANJEIRAS)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	4	6
	6º ano	8	12
	7º ano	2	3
Ensino Fundamental Anos Finais	(SESI LARANJEIRAS) Anos Iniciais 5° ano 6° ano 7° ano 8° ano 9° ano ário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias 1ª série	2	3
	9º ano	4	6
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	-	-
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	-	1=/



Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	_	-
TOTAL		20	30

CEBP HENRIQUE MEYERFREUND (SESI CIVIT)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	-	-
nsino Fundamental Anos Finais	6º ano	-	-
	7º ano	-	-
	8º ano	-	-
	9º ano	-	-
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	-	1-2
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	40	=
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	:-	-
TOTAL		40	0

CAT JOSÉ TARQUÍNIO DA SILVA (SESI JARDIM DA PENHA)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	15	23
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	16	24
	7º ano	8	11
	8º ano	5	8
	9º ano	8	12
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	11=1	¥.
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	8	-
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série		12
TOTAL		60	90

CAT JOSÉ MEIRA QUADROS (SESI MARUÍPE)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	4	4
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	4	4
	7º ano	4	4
	8º ano	4	6
	9º ano	6	7
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	3	13
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	-	-



Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	=	1=
TOTAL		25	38

CAT ARLETHE ZORZANELLI BUAIZ (SESI COBILÂNDIA)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano		-
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	26	13
	7º ano	15	15
	8º ano	4	18
	9º ano	1	18
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	2	6
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	3	7
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	-	~
TOTAL		51	77

CAT IND. ARNALDO MAGALHÃES FILHO (SESI PORTO DE SANTANA)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	12	13
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	=:	-
	7º ano	6	6
	8º ano	2	1
	9º ano	5	11
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série	-	Œ
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	=	7
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	-	-
TOTAL		25	38

CAT BÁRBARA MONTEIRO LINDENBERG (SESI CAMPO GRANDE)	ANO/SÉRIE	Candidatos Externos	Candidatos Sesi/ES
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	7	E
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	15	11
	7º ano	16	13
	8º ano	-	12
	9º ano	5	10
Ensino Médio - Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª série		9



TOTAL		43	64
Ensino Médio - Itinerário de Matemática e suas Tecnologias	1ª série	-	_
Ensino Médio - Itinerário Formação Técnica e Profissional	1ª série	-	9